



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 5021, DE 2019

(nº 7.544/2017, na Câmara dos Deputados)

Reconhece o artesanato em capim dourado como manifestação da cultura nacional.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1551456&filename=PL-7544-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1551456&filename=PL-7544-2017)



Página da matéria

Reconhece o artesanato em capim dourado como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como manifestação da cultura nacional o artesanato em capim dourado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA  
Presidente